

Link: <https://cutt.ly/SI8P4sW>



Reputação digital: é possível se proteger contra conteúdos negativos

19/01/2022

Maria Cristina Diez

Ideias em Debate



O ano é 2022 e há quem pense que a internet ainda é uma terra sem lei. A verdade é que a sociedade avançou e o mundo virtual também.

Apesar dos usuários estarem suscetíveis à difamação on-line e às fake news, hoje é possível remover conteúdos negativos do Google, Facebook, Instagram entre outras plataformas.

Tal ação pode ser realizada por meios administrativos, requerendo diretamente às redes sociais, ou, em último caso, pela via judicial.

O problema pode ser solucionado de forma rápida e objetiva. Os direitos de vítimas de uso irregular da imagem ou dados pessoais sem consentimento foram ampliados e existem algumas maneiras de se proteger contra os discursos de ódio e notícias falsas.

Também é possível "ocultar" conteúdos negativos produzindo referências positivas para ocupar seu lugar. As medidas ativas cabíveis são: denunciar, provando que aquele conteúdo é ilegal, solicitar punição por parte da rede social, ocultar o comentário e, por fim, a utilização da Justiça.

Como regra geral, não é possível remover da internet nada que seja permitido publicar nos veículos de comunicação, ou seja, a liberdade de expressão também vale para o meio **digital**.

Caso a pessoa tenha sido atacada de forma virtual, o melhor caminho a seguir é solicitar a retratação. Quando o desrespeito é claro, a Justiça tem mecanismos para fazer valer a lei.

Quando é possível demonstrar que as regras de uso dessas comunidades estão sendo desrespeitadas, elas costumam agir rápido, com exceção dos sites de busca, que geralmente apresentam certa burocracia para remover os conteúdos. Caso não haja cooperação por parte das empresas citadas, a melhor opção é recorrer ao processo judicial.

Um estudo realizado pela plataforma Cupom Válido, o Brasil é o terceiro país no mundo com mais usuários nas redes sociais.

Segundo a pesquisa, os brasileiros ficam conectados em média 3h42 por dia. Sendo assim, nossa Justiça está relativamente bem equipada para lidar com questões referentes aos direitos na internet.

Portanto, cuidar da reputação digital é de suma importância. A forma como uma pessoa ou marca é percebida pelo público na Internet pode alterar, principalmente, na escolha do consumidor.

Entre algumas medidas básicas para monitorar o que está sendo mostrado na internet, estão:

1. Sempre pesquise o seu próprio nome e da sua empresa no Google. Verifique se o seu browser já pode estar "viciado". Utilize a janela de busca privativa, ou tente o computador de outra pessoa.



Localização da matéria

VEÍCULO: O DEBATE
CADERNO: IDEIAS EM DEBATE
ACESSADO EM: 25-01-2022
PUBLICADO EM: 20-01-2022

Link: <https://cutt.ly/SI8P4sW>

2. As informações sobre a empresa e/ou suas, precisam estar corretas e atualizadas em perfis sociais e sites.
 3. Alinhe qual imagem você quer transmitir para o público e, em seguida, use fotos e publique conteúdos adequados para a imagem que deseja passar: inovador, criativo, etc.
 4. Apague postagens e fotos que possam ser mal interpretadas. Dica: imagens não vem com explicações, o que pode ser natural para alguns, fora de contexto pode ser ofensivo ou estranho para outros.
 5. Use uma linguagem adequada, preocupando-se com as diversas interpretações que possam ter, lembrando que a internet é aberta a todos.
- Quando se pensa em reputação digital, uma equipe especializada para lidar com tais questões é o ideal. Assim, torna-se possível monitorar e aperfeiçoar as estratégias para o sucesso de sua atuação no meio digital.
- * Maria Cristina Diez é diretora comercial e de marketing da Most Specialist Technologies.